

Informação

Assinaturas Digitais / Despachos

INF. N.º: 398/UC-CCDRA; C.S:1757822

PROC. N.º:

DATA: 27-08-2025

ASSUNTO: PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO FORMADO PELA ERMIDA DE SÃO BRÁS E SANTO AMARO, INCLUINDO O SEU PATRIMÓNIO MÓVEL INTEGRADO E PARTE DO MURO DO CEMITÉRIO - FREGUESIA E CONCELHO DE PORTEL, DISTRITO DE ÉVORA.

PARECER:

DESPACHO:

CONCORDO COM O PEDIDO
DE ABERTURA DO PROCESSO
DE CLASSIFICAÇÃO DA ERMIDA
DE SÃO BRÁS E SANTO
AMARO, INCLUINDO O
SEU PATRIMÓNIO MÓVEL,
INTEGRADO, E PARTE
DO MURO DO CEMITÉRIO,
DEVA SUA IMPORTÂNCIA
PATRIMÓNIAL E COMO
FORMA DE SE GARANTIR
A SUA PROTEÇÃO.

A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

28/8/2025



Concordo com o proposto.
Dadas as antecedentes mais recentes,
que constam do processo e tendo em
conta o valor patrimonial da ermida
de São Brás e Santo Amaro em Portel,
bem como a necessidade de ^{se} garantir
uma protecção, a CCDR-A preparou o
presente processo/proposta com pedido
do engenheiro ao PEIP.
Todo o processo tem sido autorizado
com a Vice-Presidente Doutora Ana
Catarina Sousa e com o Município.
foi PEIP com proposta de abertura
do procedimento de classificação da
Ermita de São Brás e Santo Amaro
incluindo o seu património móvel integrado
e parte do muro do Cemitério na freguesia
e concelho de Portel como monumento
de Interesse Público.

Ana Paula Amândio
28.08.25

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente proposta tem em conta a seguinte legislação:

- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, nomeadamente o disposto no art.º 17;
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda.

II. IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PROPRIEDADE

A «Ermida de São Brás e Santo Amaro» situa-se num território algo afastado da vila, junto a um caminho designado como «estrada do cemitério», a Sudeste do Castelo de Portel, mais precisamente a cerca de 700m em linha recta da sua muralha nascente. Esta ermida está, desde o séc. XIX, associada ao cemitério municipal, encontrando-se actualmente afecta à Câmara Municipal de Portel que manifestou previamente a sua concordância com a presente proposta.

Este pequeno templo é por vezes designado apenas como «Ermida de São Brás»¹, no entanto, segundo Francisco Patalim, em 1730, a denominação utilizada era «*Ermida de São Braz e Santo Amaro*,»² tendo sido opção desta proposta de classificação, manter essa denominação.

Incluiu-se também no conjunto a classificar, para além da **ermida, o edifício anexo com dois compartimentos que poderá ter correspondido à casa do ermitão, bem como os troços do muro do cemitério com seus respectivos portões**, ambos voltados à estrada, tendo em conta que, com o pequeno templo, formam um contínuo construído que importa preservar pela sua singularidade e relação com a história desta ermida. De facto, a incorporação ocorrida no século XIX da ermida no espaço cemiterial, marcou definitivamente o percurso deste monumento, tendo inclusivamente provocado mudanças na sua própria estrutura arquitectónica.

Excluiu-se desta proposta de classificação um pequeno anexo localizado a Sudeste por ser uma construção muito recente cuja utilização é apenas de apoio ao cemitério. Destaca-se, no entanto, que esta construção encosta à parede da ermida, na zona onde outrora existiu uma janela.

III. ANTECEDENTES

Não foram encontrados antecedentes relativos à presente proposta de classificação mas a ermida **integra o inventário do «Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (SIPA)**, gerido pelo «Património Cultural I.P», possuindo o n.º n.º.00008907.

IV. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

A Ermida de São Brás não se encontra abrangida por qualquer servidão do Património, no entanto, o PDM de Portel, publicado a 22 de Dezembro de 1995 por Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95 e republicado a 1 de Julho de 2016 pelo Aviso n.º 8303/2016, refere, no Artigo 55, CAPÍTULO IX «Dos espaços culturais», alínea b) Outros imóveis/espacos patrimoniais não classificados, como estando inventariada com o n.º 16, designando-a da seguinte forma: «*Ermida de São Brás, necrópole*».

¹ ESPANCA, Túlio, Inventário Artístico de Portugal - Distrito de Évora, vol.1, Lisboa, 1978, pag. 224

² PATALIM, Francisco de Macedo de Pina: *Relaçam Historica da Nobre Vila de Portel*, 1730, ed. fac-simile, Portel, 1992, s/n.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

Segundo o que foi possível apurar no **Inventário do Património Arqueológico «Endovélico»** gerido pelo PC-IP, esta designação de «necrópole» deverá corresponder apenas ao cemitério, não se conhecendo, no local e na sua envolvente, qualquer sítio arqueológico.

V. INSTRUÇÃO

V.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E URBANÍSTICO DA ERMIDA DE SÃO BRÁS E SANTO AMARO



1. Localização da Ermida de São Brás e Santo Amaro relativamente ao castelo de Portel

A Ermida de São Brás encontra-se numa das entradas da vila de Portel, mais propriamente na estrada de ligação à Amieira. O nascimento da vila de Portel está intrinsecamente ligado à construção do seu castelo e à figura de D. João Peres de Aboim que, em 1257, toma posse de um extenso território, iniciando o processo que levará ao início da construção da estrutura defensiva, no ano de 1261, merecendo desde logo o consentimento do rei D. Afonso III. Logo em 1262 é concedido pelo mesmo Senhor de Portel a Carta de Foral destinada «aos povoadores do castelo de Portel e de seus termos». No entanto, terá sido apenas no início do séc. XIV que a obra da cerca muralhada da vila ficará concluída. É de referir ainda que, em finais do mesmo século, em 1385 D. João I irá doar o castelo de Portel a D. Nuno Álvares Pereira e seus descendentes, entrando assim este espaço no senhorio da Casa Ducal de Bragança, algo que permanecerá até aos nossos dias. Após a Restauração, e terminada a sua função militar, o castelo de Portel, como tantos outros no país, começa a degradar-se. Ao longo do século XX são ainda efectuadas pequenas obras de conservação no castelo e, em 2019, aprovado um projecto para uma reabilitação mais profunda, destinando-se agora a fins culturais.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

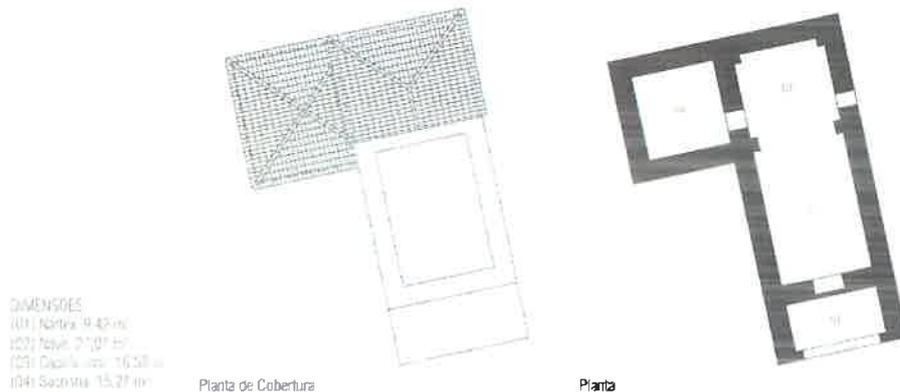
Com a entrada em decadência da «Vila Velha» a partir do séc. XV-XVI, a nova vila expande-se sendo nessa altura também que parecem surgir grande parte das ermidas que rodeiam Portel, destacando-se apenas algumas que ainda subsistem na Freguesia de Portel como as Ermidas de N.ª Senhora da Serra e Ermida de São Pedro situadas a Norte; N.ª Senhora da Saúde a Este; Ermida de São Bento a Noroeste; Ermida São Lourenço dos Olivais a Sul e a **Ermida da Consolação, antes referida como de São Lázaro** (associada a uma antiga Gafaria), já perto da zona urbana a Noroeste, na antiga estrada para Évora. Este último imóvel merece especial destaque por se assemelhar à Ermida de São Brás, situando-se também a uma distância idêntica relativamente ao castelo, mas do lado oposto.



2. Ermida da Consolação em 1978 observando-se o alpendre arruinado (T. Espanca)



3. Ermida da Consolação em 2025



4. Planta das coberturas e da Ermida da Consolação segundo desenho de Raquel Mendes³

V.2. DESCRIÇÃO ARQUITECTÓNICA E ARTÍSTICA DA ERMIDA DE SÃO BRÁS E SANTO AMARO⁴

Um dos oráculos desta ermida, **São Brás** falecido na primeira metade do séc. VIII d. C. está curiosamente relacionado com as actividades agrícolas e pecuárias, mas também com as doenças da garganta e ouvidos. Trata-se de um santo natural de Sebaste na Arménia, tornado Bispo na época do Imperador Constantino. A sua imagem surge assim associada à mitra e ao báculo de bispo, mas também ao símbolo das duas velas cruzadas.

³ Raquel de Jesus Dias Mendes - *Ermidas de Portel: um contributo histórico, arquitectónico e fotográfico*. Dissertação de Mestrado em Arquitectura, Évora 2022, p. 192.

⁴ A descrição deste capítulo baseia-se na ficha n.º 0008907 elaborada entre 1998 e 1999, pela Dr.ª Ana Paula Amendoeira, Vice-Presidente da CCDRA.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

O outro oráculo, **Santo Amaro**, é também reconhecido como intercessor na cura de certas doenças como a gripe, reumatismo, rouquidão, dor de cabeça e paralisia. Nascido em Roma no século VI, ingressou muito novo na Ordem Beneditina, tendo sido o herdeiro espiritual de São Bento e responsável pela instituição da Ordem. Surge habitualmente representado com o hábito e capuz da Ordem ostentando um livro na mão. Temos assim que a evocação desta Ermida está muito relacionada com a protecção de doenças algo que podemos associar também à já referida **Ermida da Consolação ou de São Lázaro** que terá sensivelmente a mesma cronologia e que, em termos arquitectónicos possui a mesma tipologia (fig. 2, 3 e 4).

O ano de 1580, é indicado como a data provável para a construção da ermida possuindo este pequeno templo, em 1609 uma Irmandade⁵. Em 1853 foi criado, em terreno anexo ocupando os lados Norte, Sul e Este, um **cemitério público**, passando desde logo a ermida a funcionar como capela funerária. Em 1897, dada a falta de espaço, o cemitério é ampliado surgindo as datas da fundação e da ampliação marcadas nos **portões em ferro forjado** (fig. 15).

A ermida corresponde a uma edificação de geometria simples de cariz vernacular baseada em processos construtivos locais. Possui uma **planta** longitudinal, de volumes articulados na horizontal, composta por corpo da nave, capela-mor rectangular com tecto em abóbada de projecção elíptica, em variante do tipo cupular muito difundido no Alentejo a partir da época manuelina. A **sacristia**, por sua vez ostenta uma planta quadrada de tecto em cúpula hemisférica que pode ser integrado nas designadas «cubas alentejanas».

A **cobertura** surge diferenciada em telhados de duas águas na nave, uma água na capela-mor e construções anexas e de quatro águas na sacristia (fig. 40).

A **fachada** principal, junto à via, encontra-se orientada a poente, ostentando um portal de mármore adintelado, guarnecido superiormente por volutas com enrolamento, ornatos piriformes com cruz axial em estuque relevado e frontão triangular simples encimado por cruz axial em pedra. Nesta fachada observa-se também as marcas da existência de um **alpendre**, cuja cobertura nascia, segundo Espanca, nos botaréus angulares (fig. 16), referindo também o autor que esta estrutura possuiria três arcadas algo que não foi possível comprovar. No entanto, se compararmos com Ermida da Consolação já referida como paralelo, o nártex teria apenas um arco (fig. 2).

A fachada Norte surge contrafortada com sacristia adossada no topo (fig. 17), sendo a fachada Este, igualmente contrafortada, composta pelos panos da capela-mor, sacristia e casa de apoio ao cemitério, esta sem relevo patrimonial (fig. 40). Por último a fachada Sul, também com contrafortes ostenta, para além da construção de apoio já referida, um anexo composto por dois compartimentos diferenciados, um deles, o primeiro, possuindo uma chaminé, indicando que terá correspondido a uma habitação⁶ (fig. 18).

Segundo Francisco Patalim, a ermida, em 1730, tinha também um **campanário** que, seguindo o modelo da Ermida da Consolação, surgiria no frontão, no local onde está hoje colocada a cruz, nitidamente de desenho mais recente.

O **interior da ermida** de nave única rectangular, destaca-se pela cobertura em abóbada de berço.

No pavimento da nave observa-se um antigo **pavimento** em ladrilho cerâmico surgindo reaproveitados dois fragmentos de epígrafes de antigas tampas de **sepulturas** cuja origem desconhecemos, possuindo a única legível o seguinte texto: S.DE MEL LOPE / S DE. S.M S.R. (fig. 37).

À entrada, do lado da Epístola, a pia de água benta de desenho algo «tosco», é composta de base, fuste cilíndrico e bacia.

⁵ ESPANCA, T., Idem, pag. 224.

⁶ A data de construção é a utilização que teve esta estrutura ao longo dos anos terá de ser posteriormente investigada.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

Na **capela-mor**, do lado da Epístola, surge entaipada uma antiga janela bem como, do mesmo lado o que deverá ser um nicho igualmente entaipado (fig. 23). Relativamente a esta alteração, que julgamos ter ocorrido na altura da criação do cemitério municipal em 1853 e da transformação da ermida em capela funerária, algo que deverá ser ainda aprofundado numa pesquisa histórica a realizar numa segunda fase.

Sobre esta alteração arquitectónica, importa referir que Francisco da Pina Patalim, em 1730, descreve a capela-mor como possuindo «*janela aberta na capella a onde estão esses gloriosos santos em que recebe mayor lustre e claridade*».

Do lado exterior, nesta mesma parede, existe o anexo de apoio ao cemitério, já referido.

Ainda sobre a capela-mor, Francisco Patalim faz notar que o retábulo, hoje inexistente, era «*moderno de curioso artifício*» e que no altar as imagens de São Brás e Santo Amaro encontravam-se no interior de dois nichos, também eles hoje inexistentes⁷. De referir que o nicho central onde hoje se encontra a imagem de São Brás em madeira estofada, deverá então corresponder à fase mais antiga deste monumento, entretanto oculta por um retábulo apeado após o séc. XVIII. De cada lado deste nicho surgem pinturas de corpo inteiro hieráticas representando a Virgem com o Menino no lado do Evangelho e o Santo Papa do lado da Epístola (fig. 35). Sobre o altar encontram-se também outras imagens em madeira representando São Lázaro e Santa Marta (fig. 36) imagens estas que, segundo Espanca, terão vindo da já referida Ermida da Consolação, quando esta entra em ruína⁸.

A **sacristia**, de planta quadrada, possuía, na parede virada a ponte, uma porta de ligação ao exterior ainda existente em 1730 segundo Patalim, mas que hoje surge entaipada (fig. 19). Este espaço possui uma cúpula hemisférica decorada com veios gomeados e medalhão axial em estuque, com o monograma J.H.S.

Como património integrado surge, no espaço da antiga sacristia, na parede Norte, um lavabo de espaldar triangular em mármore decorado com volutas estando ausente a respectiva bica (fig. 38).

De referir ainda que, do lado Sul da ermida, existe um anexo de arquitectura vernacular, com apenas um vão, neste caso a porta, composto por dois compartimentos, o primeiro dos quais com chaminé, podendo ter correspondido à casa do ermitão.

V.3. REVESTIMENTOS DA ERMIDA DE SÃO BRÁS E SANTO AMARO

Todo o **interior** da ermida seria inteiramente decorado por pinturas murais e fingidos, que têm vindo a ser reveladas em diferentes intervenções correspondendo a um interessantíssimo exemplo, felizmente ainda bastante completo e preservado, de obras de acabamento e decoração dos espaços e ensino dos fiéis, que as técnicas tradicionais de trabalho das argamassas e de pintura a fresco, permitiam fazer com materiais do local e de pouco ou nenhum custo: a imitação de materiais mais «nobres» ou de técnicas mais elaboradas (pedra, estuques trabalhados).

Também no **exterior**, rebocado e caiado destacam-se trabalhos de massa que desenham, sobre o **portal de entrada**, um pequeno frontão triangular encimado por uma cruz (fig. 16).

A **janela da sacristia** (antiga porta) também apresenta uma espécie de frontão triangular, mais simples, igualmente rematado pela cruz (fig. 19).

Por fim, **sob o beirado**, uma discreta cornija em trabalho de massa remata, de maneira muito simples, as paredes laterais.

⁷ PATALIM, Idem. Sobre a retirada do retábulo até ao momento nada se sabe, apenas se pode afirmar que foi após 1730, colocando-se como hipótese ter ocorrido na altura em que a ermida passa a ser utilizada como capela funerária. Este, como outros assuntos terão de ser aprofundados numa segunda fase da investigação.

⁸ ESPANCA, Idem, pag. 225.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

A nave e a capela-mor da igreja são uma representação cheia de cor em que, por meio da pintura a fresco que reveste integralmente paredes e tectos, a arquitectura simples é sublinhada e quase é exaltada, sendo-lhe aplicados fingidos de materiais nobres como a pedra e de técnicas mais elaboradas como estuques. Nas paredes, no registo médio, várias representações de santos enquadradas nos elementos decorativos (fig. 31).

De assinalar no arranque da cúpula da capela-mor, virado aos fiéis, uma tabela de volutas com enrolamento, ostentando a seguinte legenda: HIC EST SACERDOS / QVEM CORONAVIT / DOMINVS (fig. 28).

O registo inferior da nave é decorativo, formando um lambrim com uma composição que sugere a imitação de materiais preciosos, sendo rematada por um friso geométrico; acima as figuras dos santos, devidamente identificadas. Uma cornija com óvulos pintados liga à abóbada da nave: no tecto uma composição de caixotões em *tromp-l'oeil* (fig. 30) parece ter tido alguma inspiração nos estuques da Sacristia Nova da Igreja do Colégio do Espírito Santo em Évora.

Em contraste com o ambiente colorido da igreja, a sacristia apresenta-se revestida por um trabalho de esgrafito muito simples e sóbrio que remete para uma austera construção em pedra com representação de silharia nas paredes (fig. 33), onde são ainda visíveis os pendentes com molduras e a cúpula com marcação de gomos que se ergue depois da volumosa cimalha (fig. 32). Embora as superfícies ainda se encontrem cobertas de cal, o que naturalmente dificulta o seu exame técnico e estético a ilusão da pedra é conseguida sobretudo pelas incisões que marcam os «blocos», com algum trabalho em relevo nas molduras dos pendentes e maior expressão no recorte da cimalha.

V.3.1. Estado de conservação

O estado de conservação do conjunto dos revestimentos desta ermida é variável; há diversas zonas perdidas, outras gastas, de difícil leitura e outras superfícies ainda ocultas sob cal, mas é possível verificar a existência de um programa pictórico e decorativo que revestia a totalidade das paredes e abóbadas da nave, altar-mor e sacristia anexa, o qual, apesar dos problemas atrás referidos, ainda se encontra muito completo.

Na zona do altar-mor percebe-se a existência da sobreposição de duas campanhas pictóricas e também que o altar em alvenaria encosta a uma outra superfície com marcas de uso anterior (fig. 27).

Parece-nos que a segunda campanha tem menor qualidade, mas não conseguimos delimitar os limites desta sobreposição, tarefa para a qual seria de inestimável valor a documentação das ações de restauro que ali decorreram. Na pintura e sobretudo nas figuras representadas há diferenças nos acabamentos e qualidade. O rosto de Santa Águeda e o de Maria Madalena (fig. 31), por exemplo, são muito semelhantes a representações existentes nas pinturas da Cuba de S. João Baptista, em Monsaraz.

Apesar de evidentes indícios de trabalhos de remoção de cal e camadas sobrepostas, colocação de argamassas, diversas sondagens estratigráficas e reintegração pictórica, ainda há muitas superfícies para descobrir, conservar e apresentar.

Do ponto de vista técnico, numa observação rápida, vê-se que sobre o muro/parede de suporte, de alvenaria irregular, foi aplicada uma camada de reboco, caiada de branco. Pensamos que este terá sido o revestimento inicial da igreja, assim que foi feita. Mais tarde este reboco foi «picado» para dar aderência ao reboco em camada mais fina em que vai ser pintada a composição fresco. Vemos esta mesma solução na Ermida de Santa Clara da Vidigueira.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



5.O cemitério e a ermida em 2014, antes da construção do parque de estacionamento



6.A mesma vista já em 2024 e pormenor da vista aérea da ermida



7.Impacto do parque de estacionamento do cemitério na paisagem envolvente à ermida



8.Implantação do cemitério e da ermida segundo desenho de Raquel Mendes

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



9.Vista desde Norte para ermida em 2009 e em 2024



10.A mesma vista mais aproximada em 2009 e em 2024



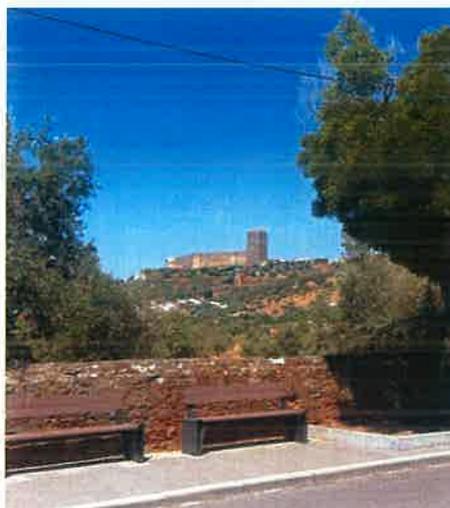
11.Limite noroeste da proposta de ZEP



12.Enquadramento Sul da ermida a partir da rotunda e limite da ZEP



13.Vista da zona de ermida a partir do limite oeste



14.Visibilidade do castelo a partir da fachada principal da ermida

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



15. Fachada do conjunto da proposta de classificação: ermida, muro do cemitério e os dois respectivos portões: à esquerda portão Norte com data de 1953 e, à direita, portão Sul com a data de 1897



16. Fachada principal da ermida e respectivo anexo, observando-se, sobre o portal, as marcas do local do alpendre. De notar também o trabalho em massa sobre a verga da porta



17. Fachada Norte da ermida vista do cemitério com corpo da Sacrista



18. Fachada Sul da ermida com anexo/casa adossado

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



19. Antiga porta da sacristia, actual janela virada a poente também com trabalho de massa



20. Fachada Este da ermida vista do cemitério



21. Elementos circulares sem função conhecida no muro do cemitério junto da ermida e chaminé do anexo

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



22. Capela-mor e parte da nave em 1998 e em 2025 já com maiores áreas de pintura descobertas

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



23. Janela e nicho entaipado na capela-mor do lado da epístola



24. Entrada principal



Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

25. Interior da nave da ermida com elemento de suporte dos caixões em ferro ao centro



26. Vista da capela-mor e pormenor da pintura da abóbada



27. Campanhas decorativas diferenciadas na capela-mor



28. Inscrição no arranque da abóbada sobre o altar

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



29. Painel alusivo ao martírio de São Brás com os seus atributos colocados no chão, do lado esquerdo



30. Decoração da abóbada da nave com intervenção de restauro já registada nos anos 70



31. Representação na nave (epístola) de St.ª Madalena, St.ª Clara e St.ª Apeloniana



32. Cúpula da sacristia



33. Imitação de silhares em esgrafito na sacristia

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



34. Interior do anexo/antiga habitação

V.4. PATRIMÓNIO MÓVEL INTEGRADO

Como vimos a Ermida de São Brás e Santo Amaro conserva um programa decorativo de grande valor destacando-se as campanhas de pintura mural. Para além disso este pequeno templo conserva ainda algumas peças que se pretende incluir na proposta de classificação, desde logo o altar mas também o conjunto de três imagens de diferentes santos com alguns problemas de conservação (fig. 36).

Segundo Espanca a imagem de São Brás que mede 1,10m de altura, corresponde a uma escultura de madeira estofada com características da 2ª metade do séc. XVI sendo por isso da data da fundação da ermida. Sobre as outras imagens existentes na ermida que, como referimos, segundo Espanca, vieram da Ermida de Nossa Senhora da Consolação (ou Ermida de São Lázaro), correspondem a Santa Marta com 1m de altura e a São Lázaro com 0,94m. Acrescenta ainda o mesmo autor que se trata de duas imagens de madeira que poderão datar também do séc. XVI.

De aludir ainda a pia de água benta e o lavabo em mármore da sacristia, bem como as duas inscrições de antigas sepulturas já referidas (fig. 37).

Relacionado com a adaptação da ermida a capela funerária, subsiste, ao centro da nave, uma estrutura em ferro onde assentavam os caixões. Este elemento está, por sua vez, colocado sobre lajes de xisto (fig. 39).

Pelo que se observou na visita realizada em Agosto de 2025, todo este património necessita de outro tipo de tratamento e de uma protecção mais reforçada.



Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

35. Imagens existentes no altar em 1998 e em 2025



36. Imagem de São Brás, Santa Marta e São Lázaro



37. Fragmentos de epígrafes existentes no pavimento

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:



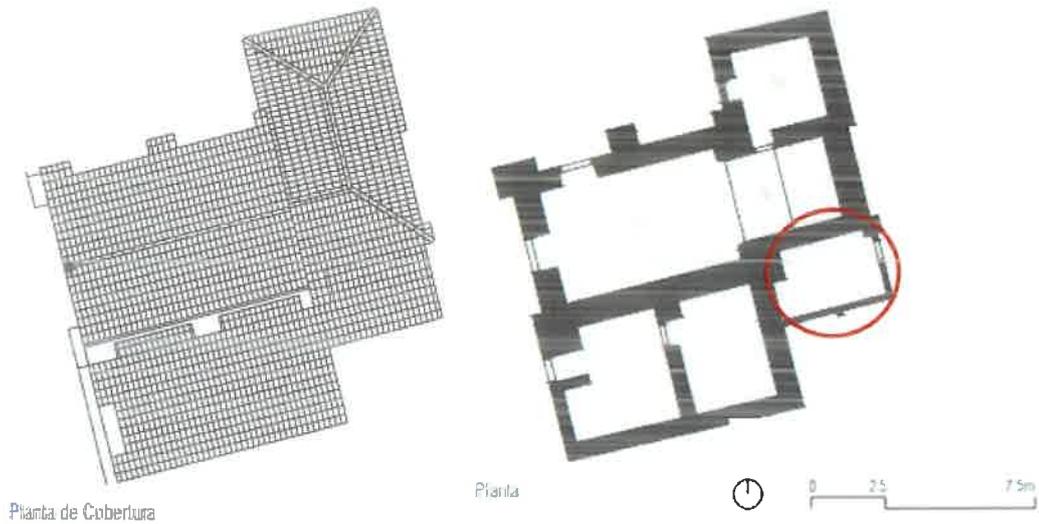
38. Pia de água benta à entrada na ermida e lavabo da sacristia



39. Estrutura em ferro para assentar caixões

Informação

INF. N.º:	PROC. N.º:	DATA:
------------------	-------------------	--------------



40. Desenho das coberturas e planta da ermida segundo desenho de Raquel Mendes, assinalando-se na planta o anexo sem relevância patrimonial



41. Alçados da ermida segundo desenho de Raquel Mendes

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

VI. CONJUNTO FORMADO PELA ERMIDA E PARTE DO MURO DO CEMITÉRIO - PROPOSTA DE RESTRIÇÕES

Tendo em conta o Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 relativo ao conteúdo do conjunto ou sítio, propõe-se as seguintes restrições:

- a) A volumetria, morfologia, alinhamentos, cércas, revestimento exterior e cromatismo do conjunto não deve ser alterado;
- b) Todo o conjunto deve ser preservado;
- c) O conjunto está sujeito ao regime de obras ou intervenções previstas no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho.

VII. PROPOSTA DE ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E RESPECTIVAS RESTRIÇÕES

Tendo em conta o Artigo 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 sobre as zonas especiais de protecção (ZEP), importa garantir o enquadramento paisagístico do monumento e as perspectivas da sua contemplação. Assim, propõe-se a definição de uma ZEP e respectivas restrições, conforme **planta em anexo**, em detrimento da opção de apenas se implementar uma zona geral de protecção (ZGP), considerada desadequada, pelo facto de a área de 50 metros abranger sobretudo a zona do cemitério, espaço já construído e considerado consolidado na sua função e tipologia de edificações, excluindo-se a área oposta a poente, paisagisticamente preservada pela ocupação maioritária de olival tradicional e que contribui para a salvaguarda e enquadramento do bem.

- **Área de Sensibilidade Arqueológica (ASA):**

Tendo em conta a forte possibilidade da ermida, tal como outros edifícios do género, ter sido utilizada, desde a sua fundação até à criação do cemitério, como espaço de sepultamento, tanto no interior, como no exterior, bem como ter contado, na sua fachada principal, com um nártex entretanto desaparecido mas que se deverá manter ao nível das fundações, propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual, as seguintes restrições:

Zona A (envolvente próxima da ermida)

- a) Todas as operações de natureza urbanística com impacte no subsolo devem ser precedidas de sondagens arqueológicas de diagnóstico, sob responsabilidade de um arqueólogo;
- b) Dada a elevada probabilidade de serem afetados contextos funerários, as equipas no terreno devem incluir um especialista em antropologia biológica;
- c) Sempre que se trate da reabertura de valas relacionadas com infraestruturas cadastradas deverá ser feito um acompanhamento arqueológico de forma presencial e contínua por arqueólogo;
- d) A restante área da ZEP não carece de restrições por parte da arqueologia.

Foram consideradas também, nas perspetivas de contemplação do bem, a topografia existente, e sendo também premissa a inclusão de importantes elementos da estrutura rural ainda não alterados, como muros de delimitação, pórticos e portões de construção tradicional para acesso a propriedades.

Assim, atendendo ao ponto 1 do Artº 43, são propostas para a ZEP as seguintes **restrições**:

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

- **Zona non aedificandi**

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente do conjunto classificado e o seu potencial arqueológico, é fixada uma zona *non aedificandi* coincidente com a ASA.

- **Devem ser preservados:**

- Os muros existentes devem ser mantidos, ou, se não for possível, a sua reconstrução deve adotar a mesma imagem, dimensão e sistema construtivo, devendo os confinantes com a via pública seguir a altura dominante dos primeiros.

- **As regras genéricas de publicidade exterior:**

- No interior da ZEP não é admitida a colocação de publicidade exterior de qualquer tipo;
- Apenas é admitida a instalação de sinalética patrimonial e direcional, desde que tenha em consideração a adequação dos espaços onde se insere e os pontos de vista sobre, e a partir do bem classificado.

- Atendendo ao ponto 2 do Artº 43, e para toda a área da ZEP, deverá ser **acautelada a edificabilidade**, salvaguardando o enquadramento paisagístico e a sua relação com o conjunto classificado.
- Não se admitem, **armários de visita** das redes (água, electricidade ou outros), bem como **contentores ou ecopontos** nas fachadas do conjunto classificado ou nos espaços fronteiros ao mesmo.
- Os **parques de estacionamento** devem ter em conta a sua integração na paisagem envolvente, optando-se por materiais não contrastantes.

Relativamente à proposta de classificação e definição de ZEP, foi previamente consultada a Câmara Municipal de Portel, conforme estipulado no n.º 2, do Artigo 41.º, e no nº 1, do art.º 54.º do conjunto.

VIII. PARECER

VII.1. Fundamentação da proposta de classificação

Foram analisados os elementos da instrução da proposta de classificação com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro para a classificação de bens culturais, bem como nos valores que o interesse cultural relevante que um bem deve necessariamente reflectir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei (*valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade*).

Assim foram considerados os seguintes critérios segundo o artigo 17.º:

a)Carácter matricial do bem

Os elementos preservados da ermida representam, apesar de algumas alterações, a matriz original de um pequeno templo desta tipologia e datação, revelando assim antiguidade e valor histórico.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

b) Génio do respectivo criador.

Tendo em conta o parecer em anexo do Professor Vítor Serrão, referimos apenas o seguinte sobre a qualidade deste monumento: *Como ciclo fresquista, tem manifesta valia em termos de programação iconográfica, com passos do martirologio dos santos padroeiros e outras cenas do hagiologio cristão. A decoração da cúpula, com seus ornatos de brutesco e cartelas fingidas envolvendo o medalhão com símbolo dos oragos, é especialmente impactante em termos cenográficos, e o mesmo sucede com a cobertura da nave, num extenso apainelado revestido de ornato miúdo de folhagem e motivos geometrizes.*

c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso.

Este pequeno templo é um testemunho da religiosidade presente na região do Alentejo, e sobretudo no território de Portel, onde subsistem, como que numa «cintura protectora da vila», outras construções semelhantes, mas não em tão bom estado de conservação.

A associação desta ermida, numa primeira fase, a dois santos protectores de doenças confere-lhe, também, um forte carácter religioso e simbólico, algo que se manteve desde o séc. XVI, aquando da sua fundação, até quase à actualidade, possuindo, por essa razão, um interesse também como património imaterial.

e) Valor estético, técnico ou material intrínseco do bem.

Tal como foi anteriormente exposto, a Ermida de São Brás e Santo Amaro possui um conjunto muito significativo de revestimentos decorados, como as pinturas murais e esgrafitos que ainda se conservam em extensão apreciável e em razoável estado de conservação, elementos estes de grande efeito visual exaltando e transformando a leitura de um espaço arquitectónico de concepção modesta.

e) Concepção arqueológica, arquitectónica e urbanística e paisagística.

O carácter rústico desta ermida em termos arquitectónicos cria com a paisagem rural, uma importante relação, algo que certamente se mantém desde a sua fundação onde eram escolhidos lugares afastados (ermos) para a sua implantação. Por outro lado, estabelece também com o castelo um contacto visual muito interessante, sendo este monumento observável logo a partir do portal de entrada da ermida.

g) Extensão do bem e o que nele se reflecte do ponto de vista da memória colectiva.

Para além da relevância desta ermida como testemunho simbólico e religioso desde a sua fundação como local onde as comunidades procuravam auxílio espiritual, a partir do séc. XIX, quando passa a integrar o cemitério da vila como capela funerária, aumentará a sua relevância em termos de ligação «íntima» à população de Portel.

h) O interesse do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

O impressionante programa decorativo colocado a descoberto nos últimos anos, assim como o que ainda está por descobrir, permitirá um avanço importante em termos da investigação histórica e artística, podendo vir a revelar-se um local de grande potencial para futuros estudos científicos nomeadamente sobre materiais e técnicas presentes; relação desta ermida com outras; o seu papel na comunidade e história local, regional e nacional; evolução do edifício; programas decorativos, seus significados e funções; encomendantes e autores das obras; processos de alteração presentes e seu tratamento; estudos de monitorização do estado de conservação; propostas de apresentação digital integrando e /ou reconstruindo distintas fases e campanhas etc.

Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

i) As circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.

Considera-se que, apesar da ermida se encontrar aparentemente estável do ponto de vista estrutural, existem, no entanto algumas fendas que, caso não sejam devidamente avaliadas e tratadas, poderão vir a colocar em risco a sua estabilidade.

O facto de uma parte do edifício (a sacristia) ser usada como arrecadação para apoio aos campos de trabalho que ali têm sido realizados, segundo o que conseguimos apurar, e sem que se conheçam as condições de segurança da sua realização, aconselha-nos, a título cautelar, referir o eventual risco para a integridade sobretudo no que respeita a património móvel integrado. Estes factores a verificarem-se, reforçam a necessidade de protecção do monumento.

IX. PROPOSTA DE DECISÃO

Tal como exposto, considera-se que a Ermida de São Brás e Santo Amaro, juntamente com o seu património móvel integrado e o muro do cemitério, possuem valor patrimonial de interesse nacional, respondendo aos critérios genéricos de apreciação presentes no artigo 17.º da lei nº 107/2001 e, ainda, aos critérios de antiguidade, autenticidade, originalidade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º da mesma lei reforçando o seu interesse dentro do universo do património cultural a nível nacional.

Concluindo, propõe-se superiormente a abertura de procedimento administrativo de classificação do conjunto formado pela ERMIDA DE SÃO BRÁS E SANTO AMARO, incluindo o seu PATRIMÓNIO MÓVEL INTEGRADO e PARTE DO MURO DO CEMITÉRIO, juntamente com a PROPOSTA DE ZEP conforme a planta em anexo.

ANEXOS:

1. Planta da proposta de ZEP;
2. Parecer do Professor Vitor Serrão;
3. Comunicação com o Município de Portel

À Consideração Superior

As técnicas superiores



Maria de Magalhães Ramalho



Irene Frazão

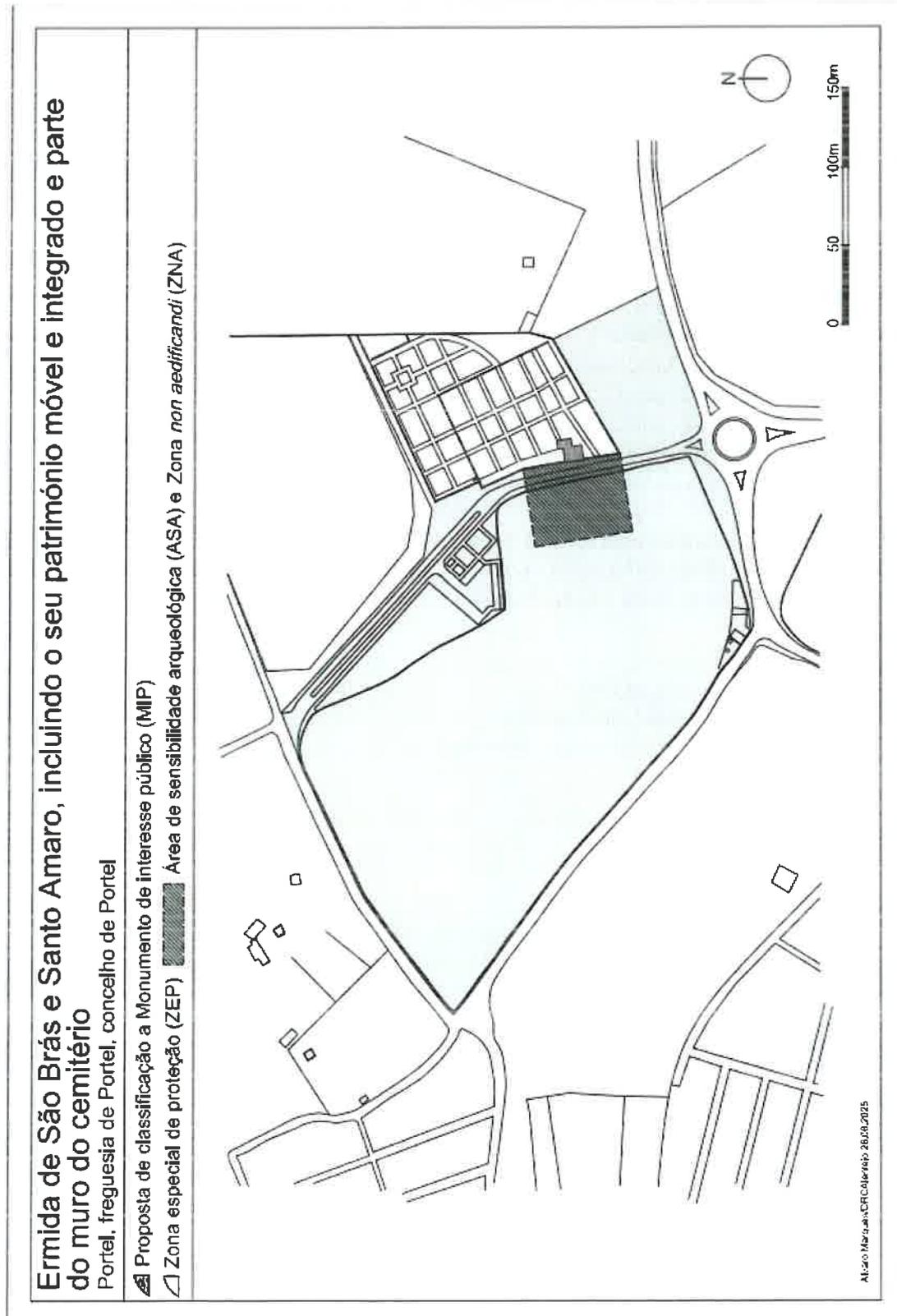
Informação

INF. N.º:

PROC. N.º:

DATA:

PLANTA



PARECER

Santarém, 25 de Agosto de 2025

Na minha qualidade de historiador de arte, cumpre-me atestar, para os devidos efeitos legais, a grande actualidade e interesse histórico-patrimonial de que se reveste o processo de classificação da ***Ermida de São Brás e Santo Amaro*** na vila de Portel como *Monumento de Interesse Público*. A ermida, que durante muitos anos serviu de capela funerária, encontra-se adjacente ao cemitério municipal, num dos termos da vila.

A proposta de classificação do conjunto, que abrange a arquitectura e o equipamento artístico da ermida e, bem assim, o pano exterior do actual cemitério anexo, é merecedora da maior atenção. A ermida, cuja construção de raiz datará da segunda metade do século XVI, integra-se num figurino construtivo regional, com estrutura simples, dotada de carácter vernáculo no seu efeito visual, designadamente no recurso à cúpula elíptica que destaca o prospecto externo e acrescenta sabor e mais-valias cenográficas ao monumento, superando a sua dimensão de ruralidade.

O interior oferece outro interesse específico, que decorre da presença de um acervo significativo de pinturas murais a fresco que recamam os panos intestinos, a abóbada, a cúpula da capela-mor e a ousia, aí na modalidade de «retábulo fingido». O conjunto pictórico, que já mereceu integrar o projecto turístico-cultural promovido pela *Rota do Fresco (SPIRA)*, e que teve cuidada intervenção de conservação e restauro por parte da empresa *Mural da História*, data de pelo menos duas fases decorativas, uma delas ainda do final de Quinhentos, outra do pleno século XVII. Como ciclo fresquista, tem manifesta valia em termos de programação iconográfica, com passos do martirólogo dos santos padroeiros e outras cenas do hagiológico cristão. A decoração da cúpula, com seus ornatos de brutesco e cartelas fingidas envolvendo o medalhão com símbolo dos oragos, é especialmente impactante em termos cenográficos, e o mesmo sucede com a cobertura da nave, num extenso apainelado revestido de ornato miúdo de folhagem e motivos geometrizantes.

Embora a qualidade artística das pinturas seja heterogénea, com uma campanha mais antiga que ainda se integra no gosto do Maneirismo alentejano e que se destaca pela sua importância (está,

nesse caso, o «retábulo fingido» do altar-mor), todo o conjunto é digno da melhor atenção como exemplo continuado de uma tradição decorativa que teve no Alentejo, como bem assinala Túlio Espanca, uma especial fortuna nas opções dos mercados religiosos.

Ignora-se, por míngua de documentação antiga muito nos arquivos locais, o nome dos artistas e oficinas (oriundos de Évora ?) responsáveis por estes frescos, que nos chegaram em apreciável estado de conservação. Mas sabe-se, pelo relato de um memorialista de Portel (Francisco de Pina Patalim) que escreve cerca de 1730, que a ermida estava bem ornada e que ainda possuía então um nártex com três arcadas, o qual foi mais tarde desmontado.

Tudo justifica, pois, a classificação oficial da Ermida e do conjunto monumental que integra como **Monumento de Interesse Público**, o que permitirá uma mais cuidada valorização do imóvel em termos de salvaguarda e de reconhecimento público.



Vítor Serrão

Historiador de Arte

Prof. Catedrático Jubilado da Universidade de Lisboa

Maria Moreira Ramalho

De: Ana Paula Amendoeira
Enviado: 27 de agosto de 2025 16:50
Para: presidente@portel.pt
Cc: Artur Alves; Irene Frazão; Maria Moreira Ramalho
Assunto: proposta de abertura de procedimento para classificação da ermida de S.Braz e Santo Amaro de Portel como Monumento de Interesse Público

Exmo Senhor Presidente do Município de Portel
Estimado Dr. José Manuel Grilo

Relativamente ao assunto em referência e no seguimento dos nossos anteriores contactos sobre a proposta de classificação e a sua urgência, dados os valores patrimoniais em causa, bem como sobre a proposta de estabelecimento de ZEP(zona Especial de Proteção) e respectivas restrições, não optando pela Zona Geral de Proteção sobretudo para evitar a inclusão do cemitério nesta servidão administrativa e conferir maior protecção ao conjunto monumental que propomos classificar, venho confirmar e agradecer a sua concordância com a proposta de classificação e de ZEP com respectivas restrições.

Oportunamente enviaremos todo o processo que vamos remeter com, o importante apoio do Município de Portel, ao Património Cultural IP.

Com os meus melhores cumprimentos, também pessoais

Ana Paula Amendoeira

Vice-Presidente

E-mail: ana.amendoeira@ccdr-a.gov.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA

COESÃO TERRITORIAL

**Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193

7004-514 Évora, Portugal

Tel.: (+351) 266 740 300

email: geral@ccdr-a.gov.pt

www.ccdr-a.gov.pt

